

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 7392, DE 14 DE MARÇO DE 1996.

Agrega Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o art. 81 do Decreto-Lei  $n^{\circ}$  09-A, de 09 de março de 1982,

## DECRETA:

Art. 1º - Ficam agregados ao Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia, os Policiais Militares abaixo relacionados, por have rem passado à disposição da Casa Militar, a contar de 01 de março de 1996:

- TEN CEL PM RE 00885-6 CLÁUDIO JOSÉ BONEMBERGER
- MAJ PM RE 02188-6 CARLOS ALBERTO VIVIAN GRAVI

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rond $\hat{o}$  nia, em 14 de março de 1996, 108º da República.

VALDIR RAUPP/DE MATOS

Governado

JOSÉ DE MINEIDA JÚNIOR Chefe da Casa Civil

m'7

CLÁUDIO PEREIRA RAMOS FILHO - CEL PM

Comandante Geral / PM

Mariento no distrib ordina 103 196